



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000

E-mail: camaramunicipal@dombosco.mg.leg.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

2. OBJETO/IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

2.1. Formalizar a demanda para a contratação de serviços de limpeza geral nas instalações do prédio da Câmara Municipal de Dom Bosco-MG, através de diárias de serviços.

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES:

Item	Descrição/Especificação	Unit.	Quant.
01	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA, compreendendo: limpar e arrumar as dependências e instalações da Câmara Municipal, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas; limpar e retirar poeiras e sujeiras de móveis e utensílios; recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; percorrer as dependências da Câmara, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; manter limpos os utensílios de cozinha; preparar e servir café ou pequenos lanches a visitantes e servidores da Câmara, segundo orientação superior; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; executar outras atribuições afins.	Diárias	09

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA:

5.1. Os serviços de limpeza e higienização da estrutura física e do mobiliário da Câmara Municipal são realizados pela servidora ocupante do cargo de Agente Operacional. A Referida servidora estará em gozo de férias regulares no período de 10 a 31 de agosto, sendo pois necessários a contratação de serviços de limpeza para garantir a manutenção da limpeza e higiene da Câmara Municipal.

5.2. Diante da demanda, a solução melhor a ser adotada é a contratação de serviços de diarista, para a realização dos referidos serviços, que serão realizados em dias previamente agendados pela Diretoria Administrativa da Câmara.

5. DA ESTIMATIVA DA DESPESA:

5.1. A estimativa da despesa será realizada de forma concomitante à seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com o art. 10 da Portaria nº 21, de 23 de agosto de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000

E-mail: camaramunicipal@dombosco.mg.leg.br

6. PRAZO PARA O INÍCIO E DURAÇÃO DA EXECUÇÃO:

6.1. As diárias serão executadas conforme demandas, conforme necessidade e avaliação dos serviços prestados.

6.2. Os serviços serão executados imediatamente após a finalização do processo de contratação, com demandas até o dia 31/08/2024.

6.3. Os serviços serão executados por 3 vezes na semana, preferencialmente nas segundas, quarta e sexta-feira.

7. LOCAL PARA ENTREGA/EXECUÇÃO:

7.1. Os serviços de diaristas serão realizados na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

8.1. Os serviços serão pagos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a conclusão dos serviços, à vista da respectiva nota de prestação de serviços;

8.2. No ato de pagamento serão retidos os impostos e contribuições previdências devidas;

8.3. No caso de pessoa física, o contratado deverá estar devidamente inscrito no NIT – Número de Identificação do Trabalho ou equivalente, para fins de retenção e recolhimento da contribuição ao INSS.

9. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO/FISCALIZAÇÃO:

9.1. Os contratos decorrentes da presente demanda serão fiscalizados por servidor desta Câmara Municipal, a ser indicado oportunamente.

10. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Local/Data: Dom Bosco-MG, 07/08/2024.

THAIS MILENE SOARES NUNES

Diretora Administrativa

11. MANIFESTAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA:

() AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, observados os trâmites legais.

() NEGO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, determinando o seu arquivamento.

Dom Bosco-MG, 07/08/2024.

CLEUSIO JUSTINO DE SOUZA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000

E-mail: camaramunicipal@dombosco.mg.leg.br

ANEXO I PROPOSTA DE PREÇOS

À Câmara Municipal de Dom Bosco-MG,
Referência: **Dispensa de Licitação nº 32/2024.**

NOME: _____

CNPJ/CPF/MF: _____

ENDEREÇO: _____

Apresento pela presente, proposta de preços para prestação de serviços prevista no processo em referência, conforme segue:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
Único	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA, compreendendo: limpar e arrumar as dependências e instalações da Câmara Municipal, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas; limpar e retirar poeiras e sujeiras de móveis e utensílios; recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; percorrer as dependências da Câmara, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; manter limpos os utensílios de cozinha; preparar e servir café ou pequenos lanches a visitantes e servidores da Câmara, segundo orientação superior; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; executar outras atribuições afins.	08	Diárias		
Valor total por extenso:					

Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Local/Data: _____, ____/____/____.

Assinatura do Responsável Legal